



## PORTARIA N° 384/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo PAE n° 2022/884487;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** à Procuradora de Contas **SILAINE KARINE VENDRAMIN**, para participar do evento “CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA”, a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure - PA, **2,5 (duas e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**Instrumento Substitutivo de Contrato****Nota de Empenho da Despesa: 2022NE01178**

Valor: 45.500,00

Data de Emissão: 05/08/2022

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de coquetel para 1.000 pessoas em comemoração dos 75 anos desta Corte de Contas, eventos alusivos ao jubileu de diamante, conforme memorando nº 072/2022-acri, parecer: nº 397/2022 - proju e manifestação nº: 474/2022.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: E P DA CUNHA E CIA LTDA

CNPJ: 11.938.684/0001-93

Endereço: Travessa Vileta, N. 758, Bairro: Pedreira, Cidade: BELEM, UF: PA, CEP: 66085710

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 837512****Portaria Nº 388/2022/MPC/PA**

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do PROCESSO PAE nº 2022/881518;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do evento "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA", a ser realizado nos dias 01 e 02/09/2022, de forma presencial, em Santarém - PA, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 31/08 a 03/09/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**Protocolo: 837588****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 391/2022/MPC/PA**

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do PROCESSO PAE nº 2022/959677;  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para responder pelas atribuições da 3ª Procuradoria de Contas, no período de 22/08/2022 a 02/09/2022, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 08 de agosto de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**Protocolo: 837586****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº 0589/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2022-LC/MP/PA de 26/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 1018/2022, em 27/01/2022;  
CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 21/7/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 10896/2022, em 21/7/2022;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2022-MP/2ªPJTFPAISFRJE, datado de 27/7/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 11115/2022, em 27/7/2022;

CONSIDERANDO os termos das decisões proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em ambos os requerimentos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras estáveis JÉSSICA ELÍSEA MARTINS DE AQUINO e ÉRICA MONIQUE NUNES DA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de Presidente e Membro, respectivamente, comporem a Comissão de PROCESSO Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela Portaria nº 0532/2022-MP/SUB-TA, de 20/7/2022, publicada no D.O.E. de 21/7/2022, em substituição aos servidores NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMERO ALMEIDA e MARIO SERGIO DE ABREU FILHO.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 08 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 837487****APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Contrato: 045/2022-MP/PA**

Núm. da Apostila: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI  
Objeto do Contrato: prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do Ministério

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****Portaria Nº 387/2022/MPC/PA**

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do PROCESSO PAE nº 2022/892552;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, para participar do evento "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA", a ser realizado nos dias 01 e 02/09/2022, de forma presencial, em Santarém - PA, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 31/08 a 03/09/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**Protocolo: 837579****Portaria Nº 386/2022/MPC/PA**

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do PROCESSO PAE nº 2022/891212;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participar do evento "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA", a ser realizado nos dias 01 e 02/09/2022, de forma presencial, em Santarém - PA, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 31/08 a 03/09/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**Protocolo: 837581****Portaria Nº 384/2022/MPC/PA**

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do PROCESSO PAE nº 2022/884487;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participar do evento "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA", a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure - PA, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**Protocolo: 837583**